



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019 (Do Sr. Alceu Moreira)

Requer informações ao Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre as receitas e aplicações do Fundo Social, criado por meio da Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Economia, **Sr. PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**, as seguintes informações, relativas ao período de 2011 a 2018:

- 1) Montante dos recursos arrecadados e destinados à composição do Fundo Social;
- 2) Detalhamento dos programas e ações governamentais em que os recursos do Fundo Social foram aplicados;
- 3) Saldo disponível no Fundo ao final de cada ano.

### JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Social foi criado em 2010 por meio da Lei 12.351. Trata-se de um fundo soberano, destinado a receber a parcela dos recursos do pré-sal que cabem ao governo federal, como royalties e participações especiais. E tem como finalidade constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

I – da educação; II – da cultura; III – do esporte; IV – da saúde pública; V – da ciência e tecnologia; VI – do meio ambiente; VII – de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

De acordo com a Lei, o fundo funciona como uma poupança do governo para quando o dinheiro do petróleo diminuir, que ajudará a financiar o desenvolvimento do país e serviria ainda para reduzir os efeitos de uma possível "enxurrada" de dólares no país por conta da exportação do petróleo do pré-sal. Nesse sentido, considerado o papel fiscalizador do Poder Legislativo solicito a V. Exa.os dados acima elencados, agradecendo desde já a remessa das informações.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2019.

**Deputado Alceu Moreira**